|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS DO CAU/PI |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 209**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 17 de janeiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Art. 27º do Regimento Interno do CAU/PI,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a indicação dos Coordenadores das Comissões Ordinárias do CAU/PI; foi indicado como coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico o Conselheiro Titular **EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA** e como coordenador da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional o Conselheiro Titular **ANDERSON MOURÃO MOTA**.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 17 de janeiro de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI